Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

Publicado
Nº 1.348 Fl. 5
Data 30/12/2008
Origem: Tab. dos Minérios

LEI N.º 810/2008

SÚMULA: ***Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Cancelamento, no Orçamento Geral do Município.***

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON SANTO STRESSER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, exercício de 2008, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Cancelamento no valor de R$=1.471.801,86 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), conforme especificação a seguir:

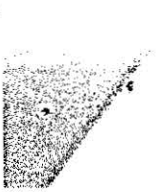
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.031.01012-001	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**	
3390 30 00 00 0 1 000	Material de Consumo	2.000,00
3390 39 00 00 0 1 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
	SOMA	**20.000,00**
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
001	**GABINETE DO SECRETÁRIO – SMG**	
04.122.04012-002	**MANUTEÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE**	
3390 30 00 00 0 1 000	Material de Consumo	20.000,00
3390 39 00 00 0.1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4490 52 00 00 0 1 000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	SOMA	**90.000,00**
05	**SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
002	**MANUTENÇ. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. SOCIAL**	
08.244.08012-015	**Manutenção das Atividades da Ação Social**	
3190 11 00 00 3 1 733	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3190 11 00 00 3 1 736	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.200,00
3190 11 00 00 3 1 738	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3190 11 00 00 3 3 800	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.502,28
3190 11 00 00 3 1 732	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
3190 11 00 00 3 1 740	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3190 11 00 00 3 1 739	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00
	SOMA	**155.702,28**
003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.244.08012-018	**MANUNTENÇÃO DO IGD**	
3390 36 00 00 3 1 800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	SOMA	**4.000,00**
07	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
10.301.10012-025	**MANUT. DOS POSTOS DE SAÚDE**	
3390 39 00 00 0.1.303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
3390 39 00 00 0 1 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.10012-029	**MANUTENÇ. PROGRAMA PAB/SUS SAUDE BUCAL**	
3190 11 00 00 3.1.495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
10.302.10012-031	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
3190 11 00 00 3 1 325	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
	SOMA	**294.000,00**
08	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.361.12012-037	**Escolas Municipais do Ensino Fundamental**	
3390 91 00 00 3 3 123	Sentenças Judiciais	17.055,09
	SOMA	**17.055,09**
10	**SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO**	
003	**DIV. EDIF. E MANUT. DE EQUIP. URBANOS**	
15.452.15012-051	**MANUT.ATIV.DOS SERVIÇOS URBANOS**	
3190 11 00 00 3 1 776	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3190 11 00 00 3 3 776	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.942,43
3390 39 00 00 0.1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
15.452.15012-052	**MANUT. DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO**	
3390 39 00 00 0.1 000	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
17.512.17012-054	**MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA**	
3390 39 00 00 0.1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	SOMA	**571.942,43**
16	**SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE**	
002	**DIVISÃO DE TRANSPORTE**	
26.782.26012-070	**MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA**	
3190 11 00 00 3 3 703	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.102,06
3390 30 00 00.0 1 000	Material de Consumo	30.000,00
3390 39 00 00 0 1 000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
	SOMA	**219.102,06**
17	**ENCARGOS ESPECIAIS**	
001	**ENCARGOS ESPECIAIS**	
08.846.00002-71	**OBRIG. JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR**	
3390.91 00 00 0.1 000	Sentenças Judiciais	100.000,00
	SOMA	**100.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**1.471.801,86**

Artigo 2.º Para cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do artigo 43, Parágrafo 1.º, Incisos I, Superávit Financeiro no valor de R$=113.546,77, II, os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$= 142.200,00 e III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei no valor de R$= 1.216.055,09





Publicado
No. Pl.

